INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA RENATO MARQUES JR. NO BAIRRO SEM. HELIO CAMPOS."

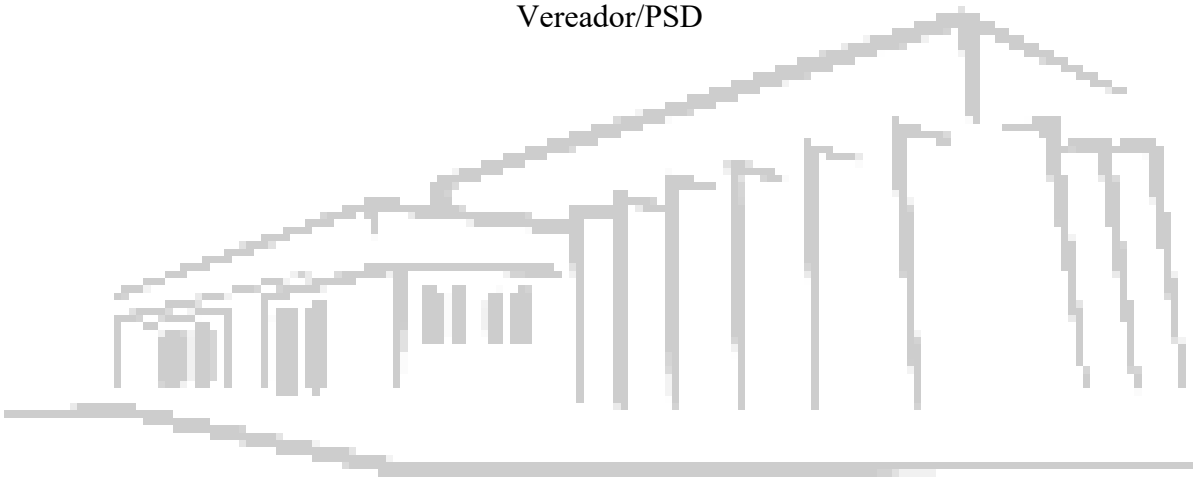


JUSTIFICATIVA

A construção de calçada é fundamental para garantir mobilidade segura e acessível. Sua ausência expõe pedestres a riscos, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência. A obra valoriza o espaço urbano, organiza o tráfego, promove qualidade de vida e fortalece a cidadania, tornando o ambiente público mais inclusivo e humano.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD



ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro